



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 8.569/2022

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos e dá outras providências."

O Prefeito de Dorcas do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos, de acordo com o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 784/2014, com a seguinte formação:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Lanúcio de Souza Rodrigues – Secretário Municipal de Planejamento; - Presidente
- Ailson José Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças;
- Juan Ricardo Carvalho Senna – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Thiago Lopes Pessotti – Empresário Rural;
- Allysson Domiciano Penha - Empresário;
- Adair Detonis – Vice-Presidente da ATUAR.

Art. 2º.- O conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos será instalado no prazo de 15 dias, após publicação desta Portaria.

Art. 3º.- A atuação dos membros do COMDUR não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse social, conforme artigo 6º, da Lei Municipal nº 784/2014.

Art. 4º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.- Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Dorcas do Rio Preto/ES, em 10 de janeiro de 2022

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL